



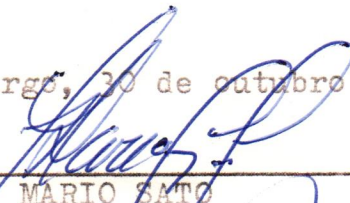
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

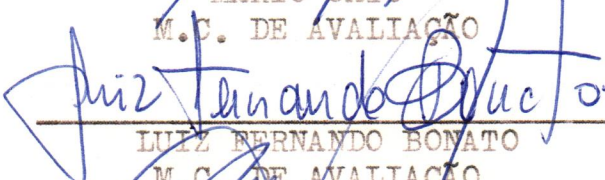
LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 073/90.

A Comissão Permanente de Avaliação, face o protocolado sob nº1219/90, avalia um lote de terreno rural, designado pela letra "B", da Planta de Sub-divisão respectiva, sem benfeitorias, situado no lugar "Timbutuva", n/Município de Campo Largo, cujas confrontações partem de um marco de pedra na faixa de domínio da Rodovia BR-277, onde limita com o lote "C" e o mesmo contornando com as distâncias de 181,00m e 196,00m, segue na divisa com o lote "A" da mesma Planta, na distância de 358,20m, daí segue por um córrego sem denominação, confrontando com José Massinhã na distância de 178,00m, segue confrontando com Israel de Almeida Torres na distância de 591,00m, no rumo de 12º 00'NE, segue pela faixa de domínio da Rodovia BR-277, em linha curva na distância de 14,00m, perfazendo, assim, a área superficial de ... 80.924,00m² (oitenta mil, novecentos e vinte e quatro metros quadrados), objetos das matrículas nºs 6484 e 6478, do R.I., da Comarca de Campo Largo-PR., pelo valor de Cr\$ 5.298.000,00 (Cinco milhões, duzentos e noventa e oito mil cruzeiros), equivalentes à 79.494,0960 BTN, considerando a BTN do mês de outubro de 1990 cujo valor é Cr\$ 66,6465.

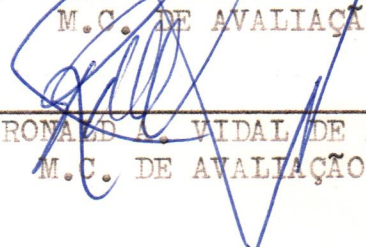
Campo Largo, 30 de outubro de 1990.


MARIO SATO

M.C. DE AVALIAÇÃO


LUIZ FERNANDO BONATO

M.C. DE AVALIAÇÃO


RONALDO A. VIDAL DE ANDRADE

M.C. DE AVALIAÇÃO